



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova –
Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CONTÁBEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS E REVISÃO DE DÉBITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS INCREMENTOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 19 de Fevereiro de 2025.


REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade N° 002/2025

Data: 19 / 02 / 2025

Luíza Vaz Soares.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco- Vila Nova - Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000
Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CONTÁBEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA NA AREA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS E REVISÃO DE DÉBITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS INCREMENTOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenapolis-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Jd Celeste Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - JUNCO - UBS JUNCO, na Av. Nossa Senhora do Carmo, esquina com a Rua setenta, s/nº, Bairro Junco, Cáceres-MT.

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - DNER - UBS DNER, na Av. Bandeirantes, esquina com a Travessa da Paciência, s/nº, Bairro DNER, Cáceres-MT.

Realização: 02 de abril de 2025 às 09h00min horário de Brasília.

Valor estimado: R\$ 9.356.692,62 (Nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres, 20 de fevereiro de 2025.

Wilton Bento Pimenta
Agente da Contratação

Protocolo 1668179

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 002/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: **Contratação de empresa para o fornecimento de chá-mate e café para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colider-MT**; **LOCAL DA DISPUTA**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**: 21/02/2025 às 08h30min até 26/02/2025 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE**

LANCES: 26/02/2025 às 08h30min até 26/02/2025 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A integra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site da Prefeitura de Colider: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão / Portal da Transparência / Licitações) para informações.

Colider/MT, em 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1668020

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2024**, firmada com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.619.993/0001-24 a partir de **20/02/2025**, cujo o objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo carnes, hortifrutigranjeiros e pães, para atender a merenda escolar e a manutenção das diversas Secretarias do município de Colider-MT.

Colider-MT, em 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1668284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2025

Processo Licitatório Nº 004/2025. Sistema De Registro De Preços-Srp. Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item. A Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Acerca Da Retificação Do Edital, Mais Especificamente, No Termo De Referência: Na Clausula Segunda E Clausula Oitava No Item 8.1.2, No Estudo Técnico Preliminar-Etp - Na Clausula Decima Item 10.2, Clausula Quatorze, Clausula Dezesesseis Letra C, Clausula Dezoito, As Demais Clausulas Permanece Inalteradas. Informamos Ainda Que Data Para A Realização Da Sessão Publica Fica Mantida Para O Dia 26/02/2024 As 09:00- (Horário Oficial De Brasília-Df). O Edital Retificado E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima, No E-Mail: Licitacaoconfresa@Hotmail.Com, De Segunda À Sexta-Feira, Objeto: Pregão Presencial Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo, Sendo: Brita 0, Brita 1, Brita 2, Pó De Brita, Rachão/Marroada, Rejeito, Areia Fina, Areia Media E Areia Grossa Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Viação Obras E Serviços Públicos, Junto Ao Município De Confresa - Mt. Confresa-Mt, 18 De Fevereiro De 2025.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO-PORTARIA Nº 036/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Solicitamos Dispensa De Licitação Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Levantamento, Laudo E Estimativa De Orçamento, Para Reconstrução De Pontes, Bueiros E Estradas Atingidos Pela Enchente, Atendendo Assim A Prefeitura De Confresa Mt. Contratada: Rd Engenhariacnpj: 32.581.633/0001-27. End: Avenida Centro Oeste, Nº 286, Centrocidade: Confresa -Mt. Cep: 78652-000 fone: (66) 99923-9606 (66) 98412-9378 valor Total: R\$30.800,00 (Trinta Mil E Oitocentos Reais) Para A Contratação Dos Serviços Objeto Desta Dispensa. Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII, Da Lei 14.133/21. Homologo Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 A Dispensa De Licitação Nº 007/2025, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 18 De Fevereiro De 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668123

sultantes de Superávit Financeiro da fonte 2.701.000.000, do balanço patrimonial de 2024.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

LEI MUNICIPAL N° 1.872/2.025

EMENTA:“RETIFICA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL N° 1.866, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado a Ementa da Lei Municipal n° 1.866, de 07 de fevereiro de 2.025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

SÚMULA:Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar especial, **para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2025 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 666.480,50 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), do orçamento vigente e dá outras providências”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

LEI MUNICIPAL N° 1.873/2.025

EMENTA:“RETIFICA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL N° 1.867, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado a Ementa da Lei Municipal n° 1.867, de 07 de fevereiro de 2.025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

SÚMULA:Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar especial, **para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2025 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 210.691,20 (duzentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), do orçamento vigente e dá outras providências”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 002/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CONTÁBEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA TRIBUTÁRIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS E REVISÃO DE DÉBITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS INCREMENTOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 19 de Fevereiro de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

DEFESA E RESULTADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DAPREFEITURAMUNICIPALDE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO – ANO: 2025

EDITAL N° 011/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, PUBLICADO NO EDITAL 010/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

O Exmº. Srº. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais e a Lei Municipal n° 1.830/2024, conjuntamente com a **COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA**, nomeada pela Portaria, n°. 206/2024, de 17 de dezembro de 2024, obedecidas às normas do **Edital 002/2024 e 003/2024 e Edital 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025; 005/2025; 006/2025; 007/2025; 008/2025; 009/2025 e 010/2025;** que trata do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024**, quedestina-se à contratação, por tempo determinado, **"para atender necessidade temporária de excepcional interesse público"**, visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretária, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, PUBLICADO NO EDITAL 010/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPO-**